EXPEDIDO
Ofício nº 753 / 2024
Em: 04 / 12 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 754 / 2024
Em: 04 / 12 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 08:00 hs. Em: 26 / 11 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 404 /2024
(Do Vereador José Pereira)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 12 / 2024
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de Cabedelo e à Secretaria municipal de Finanças, solicitando o estudo e a execução no sentido de ampliar o alcance do **Programa Alimentar Cabedelo**, tanto no que tange ao aumento do número de beneficiários (de 1.000 para 2.000 pessoas), quanto no reajuste do valor concedido a cada família atendida (de R$100,00 para R$150,00). Tal medida se faz urgente para mitigar os efeitos da atual crise econômica, que tem impactado especialmente os setores mais empobrecidos da sociedade.

JUSTIFICATIVA

O Programa Alimentar Cabedelo é, indiscutivelmente, o maior programa de assistência social já implementado na história do município de Cabedelo e um dos maiores do Estado da Paraíba. Sua execução reflete o compromisso e as ações efetivas do Poder Executivo no enfrentamento da vulnerabilidade social.

Contudo, após ouvir as demandas e preocupações da população, constatamos a necessidade de ampliar o alcance e os benefícios deste programa. O aumento contínuo dos preços dos produtos essenciais, aliado à inflação que impacta diretamente o poder de compra das famílias de baixa renda, tem agravado a situação dos nossos munícipes mais vulneráveis — grupo que, aliás, constitui o público-alvo prioritário do referido programa.

Assinado por 2 pessoas: ECLÉSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/0533-4F36-6D7B-C825 e informe o código 0533-4F36-6D7B-C825

Diante desse cenário, solicitamos que seja analisada e aprovada a ampliação dos beneficiários e o aumento do valor do Programa Alimentar Cabedelo, para garantir que mais famílias tenham acesso a essa importante assistência, que, além de promover a segurança alimentar, representa um ato de solidariedade e respeito com os cidadãos cabedelenses.

Pela relevância desta propositura, esperamos a aprovação de todos os pares.

Plenário Fernando Macedo, em 26 de novembro de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Avante

Assinado por 2 pessoas: ECLÉSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/0533-4F36-6D7B-C825 e informe o código 0533-4F36-6D7B-C825